



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.685. DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Ministério da Agricultura e Pecuária.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 123, incisos X, XX, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único e da Lei Municipal nº 1.618/2017;

Considerando a concordância da Servidora mediante termo, de acordo com art. 5º Lei Municipal nº 1.618/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal Regiane Magner Gaia, Médica Veterinária, matrícula 4436-1, nomeada pelo Decreto nº 7.483/2024 para exercer suas atribuições ao Ministério da Agricultura e Pecuária conforme acordo de cooperação técnica nº 17/2024 realizada entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Capanema-PR.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º deste Portaria será pelo prazo de 3 (três) anos, com ônus para o Município de Capanema, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 19 de junho de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 19/06/24, Edição 1464, Página(s) 5.